ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE

Aos vinte de dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte foi realizada no Plenário José Soliani da Câmara Municipal de Indaiatuba, a partir quatorze horas, a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba para atender a seguinte pauta **01. Abertura e verificação do quórum:** Após a verificação do quórum, O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, S.r. Rogerio Gottard deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Emilly Caroline Ferreira Secretária Executiva Interina do Conselho Municipal de Saúde a lavrar a presente ata. ***02)Deliberação da Ata da 5° Reunião Ordinária .*** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, S.r. Rogerio Gottardi inicia perguntando se todos receberam a ata e se a alguma observação pertinente a ser feita, não havendo nenhuma observação pelos conselheiros presente, a ata é colocada em deliberação, sendo aprovada por todos os conselheiros com direito a voto, ***03) deliberação da Ata da Terceira Reunião Extraordinária.*** O Presidente S.r. Rogerio Gottardinicia perguntando se todos os conselheiros receberam a ata e se a alguma observação pertinente a ser feita, logo o Sr° Luiz Medeiros secretário geral do conselho municipal de saúde faz uma observação, e traz a mesa diretora e ao colegiado que a ata faltante da Última Assembleia da Associação (SANFLI) registrada em cartório foi entregue devidamente registrada pelo conselheiro Sr° José Lima representante da Associação no conselho municipal de saúde, logo aproveitando a observação feita pelo S.r. Luiz Medeiros, o conselheiro Sr° Claudi solicita a alteração de uma referência encontrada na linha trinta e três para (Paroquia Santo Antonio) (paroquia São Francisco de Assis) representadas pela (Arquidiocese de Campinas), não havendo nada mais a ser dito, o presidente do conselho municipal de saúde coloca a ata em deliberação, sendo aprovada por todos com direto a voto, ***04) Deliberação da Ata da Quarta Reunião Extraordinária;*** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, S.r. Rogerio Gottardi inicia perguntando se todos receberam a ata e se a alguma observação pertinente a ser feita, não havendo nenhuma observação pelos conselheiros presente, a ata é colocada em deliberação, sendo aprovada por todos os conselheiros com direito a voto, ***05) Deliberação da Ata da Quinta Reunião Extraordinária;*** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, Sr° Rogerio Gottardi inicia perguntando se todos receberam a ata e se a alguma observação pertinente a ser feita, não havendo nenhuma observação pelos conselheiros presente, a ata é colocada em deliberação, sendo aprovada por todos os conselheiros com direito a voto, ***06) Deliberação Da Ata da Sexta Reunião Extraordinária;*** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, S.r. Rogerio Gottardi inicia perguntando se todos receberam a ata e se a alguma observação pertinente a ser

feita, não havendo nenhuma observação pelos conselheiros presente, a ata é colocada em deliberação, sendo aprovada por todos os conselheiros com direito a voto,***07) Deliberação da Quinta Conferência Nacional de Saúde Mental;*** Srº Luiz Medeiros Inicia sua apresentação trazendo a Resolução 652 – 14 de Dezembro de 2020, 5.568 Municípios, 26 Estados e Um Distrito Federal, no qual a Política Pública de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes; Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas; Considerando que já foram realizadas 4 (quatro) conferências nacionais de saúde mental, sendo: a primeira em 1987; a segunda em 1992; a terceira em 2001; e a quarta 2010, em intervalos que variam de 5 anos (entre a 1ª e a 2ª) a 9 anos (entre a 3ª e a 4ª); e informa ao plenário que É recomendado uma ampla discussão dos temas relativos à saúde mental, bem como a revisão e a atualização da situação da saúde mental no Brasil e da política de Estado nessa área; Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) Considerando que as pessoas e suas representações organizadas têm na Conferência Nacional de Saúde Mental a possibilidade de debater, propor e deliberar diretrizes e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação da Rede de Atenção Psicossocial e Intersetorial; Considerando a Lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica; Considerando as Portarias do Ministério da Saúde nº 3088/2011 e nº 3588/2017, que consolidam a Rede de Atenção Psicossocial e que, através das conferências de saúde mental, possibilitam dimensionar sua amplitude e qualidade; Considerando a saúde mental como componente fundamental da saúde e da qualidade de vida na família, na comunidade e no trabalho; Considerando a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Considerando a necessidade de avaliar os impactos de longo prazo da atual pandemia de Covid-19, inclusive sobre a saúde mental nos próximos anos, traz também ao plenário que as Etapas preparatórias deverá ser realizada até final de outubro; (Plenária Estendida) Etapa Municipal/ Macrorregional deverá ser realizada até 1° Novembro à 31 de Janeiro/2022 Etapa Estadual 01 de Fevereiro à 30 de Abril de 2022 Etapa Nacional – 17 à 20 de Maio de 2022; O eixo principal da 5° Conferência de Saúde Mental, será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos: I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania: a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa; b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas; c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária; d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos (as) sujeitos (as) e encarceramento das periferias; o

Sr° Luiz Medeiros passa o Calendário Do dia 23/09/2021 ao dia 22/12/2021 (Ultimo dia antes do Recesso da Prefeitura Municipal de Indaiatuba) – São 91 Dias Desses 91 dias, 7 dias são feriados com ponto facultativo e 33 dias (sábado e domingo), sobrando apenas 51 dias até a data acima citada, o Sr° Luiz M edeiros solicita ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba Sr° Rogerio Gottard para que coloque o parecer em deliberação a modalidade em que será realizada a conferência, sendo aprovada por todos os conselheiros com direito a voto que se realize na modalidade plenária estendida, considerando que a mesa diretora informara a data, horário e local onde ocorrerá a plenária;***8)Deliberação dos Cartazes de Identificação dos conselheiros nas unidades:*** O Presidente do Conselho Sr° Rogerio Gottard coloca em deliberação os cartazes, sendo aprovado por todos com direito a voto **INFORMES:** O Conselheiro Sr° Luiz Medeiros informa ao plenário que o Conselho Municipal de Saúde que mandara para confecção os crachás dos conselheiros, e as placas de identificação das entidades, **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado o Sr° Rogerio Gottardi Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, dá por encerrado a reunião, agradecendo a presença de todos e todas.

Indaiatuba 22 de setembro de 2021

Rogerio Gottard
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Medeiros
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Emilly Caroline F. R. de Souza.
Emilly Caroline Ferreira
Secretaria interina/ Relatora